



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE  
PREÇOS Nº 000007/2018**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA ALMEDINA DETONI CABRAL, RUA PROJETADA E RUA DENELZI JOSÉ MENDONÇA NO BAIRRO SANTA MÔNICA, MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, na sala da **Comissão Permanente de Licitação**, sito na Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro - Ecoporanga-ES, às 09h00min, onde encontravam-se presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados Pela Portaria nº 001/2018, composta pelos Senhores: LUCAS ANTUNES DE SÁ Presidente; **Leonardo Fernandes Nascimento**, **Lenilson Pereira da Silva** e **Valdean Vinicius Mendes Baia**, Membros, com o objetivo de analisar, julgar e decidir sobre os **documentos de habilitação** das empresas participantes deste certame. Foram credenciados os seguintes representantes: **Construction Person Ltda** (sem representante), **Construtora Soeiro & Tristão Ltda** (sem representante); **GL Construtora Eireli**, representada pelo **Sr. Sisino Gonçalves de Oliveira Filho** e **Norteje Construtora Ltda**, (sem representante). A análise teve como ponto de partida os documentos de habilitação apresentados pelas empresas: **Construction Person Ltda**; **Construtora Soeiro & Tristão Ltda**; **GL Construtora Eireli** e **Norteje Construtora Ltda**. Das empresas acima, todas são enquadradas no regime da Lei Complementar 123/2006. Os envelopes das empresas foram devidamente protocolados tempestivamente, aceitos pela CPL. Os envelopes de habilitação das empresas foram abertos e seus documentos analisados pela CPL e pelos representantes das empresas, sendo que, ao final da análise, não constatou objeções ou irregularidades para inabilitação das mesmas, sendo, portanto, todas as empresas declaradas **habilitadas**. Para prosseguimento, foi requerido das empresas “**declaração de renúncia da intenção de recursos**”. Desta forma, a CPL procedeu a abertura dos envelopes de proposta de preços que, após analisados, constataram os seguintes valores: 1ª Norteje Construtora Ltda, no valor de R\$ 151.687,39 (cento e cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos); 2ª: Construtora Soeiro & Tristão Ltda, no valor de R\$ 158.613,96 (cento e cinquenta e oito mil seiscentos e treze reais e novecentos e sessenta centavos); 3ª: GL Construtora Eireli, no valor de R\$ 159.669,57 (cento e cinquenta e nove mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) e 4ª: Construction Person Ltda, no valor de R\$ 170.034,85 (cento e setenta mil e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). O representante da empresa GL Construtora Ltda, Sr. Sisino Gonçalves de Oliveira Filho apresentou o seguinte questionamento: “Que a **composição de BDI** das empresas Norteje Construtora Ltda, Construtora Soeiro & Tristão Ltda e Construction Person Ltda estão em desconformidade com o Edital, e ainda o ISS da Construction Person Ltda não condiz com a alíquota municipal que, atualmente, é de 3%, sendo apresentado 1,29%.” Ainda foi constatado que as empresas Construction Person Ltda e Construtora Soeiro & Tristão Ltda não apresentaram o CD, conforme exige o Edital no item 16.1 “h”: “*Além de uma via impressa, a planilha de preços unitários deverá ser apresentada obrigatoriamente em meio digital, em CD-R, no programa Microsoft Excel*”. Desta forma, ficam, desde já declaradas como desclassificadas, as empresas **Construction Person Ltda e Construtora Soeiro & Tristão Ltda**. Quanto aos demais questionamentos, as propostas serão analisadas pelo setor de engenharia que deverá emitir parecer



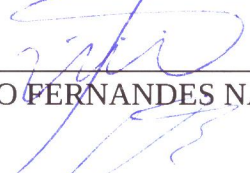
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

quanto a composição de BDI e seus elementos. Após, será divulgada a decisão pela CPL. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim (secretário da sessão), pelos demais membros e pelos representantes das empresas.

Departamento de licitações, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito), às 12h00 (doze horas).

  
\_\_\_\_\_  
**LUCAS ANTUNES DE SÁ – Presidente**

  
\_\_\_\_\_  
LENILSON PEREIRA DA SILVA (Secretário)

  
\_\_\_\_\_  
LEONARDO FERNANDES NASCIMENTO (Membro)

  
\_\_\_\_\_  
VALDEAN VINICIUS MENDES BAIA (Membro)

\_\_\_\_\_  
CONSTRUCTION PERSON LTDA ((sem representante)

\_\_\_\_\_  
CONSTRUTORA SOEIRO & TRISTÃO LTDA (sem representante)

  
\_\_\_\_\_  
GL CONSTRUTORA EIRELI  
Sisino Gonçalves de Oliveira Filho

\_\_\_\_\_  
NORTEJE CONSTRUTORA LTDA(sem representante)